



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

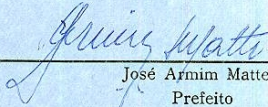
DECRETO N.º 11/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário.

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário MARTA  
CARMEM PALUBIAK LAMEGO lotada na escola da região  
denominada Sete Arroio, percebendo vencimentos  
mensais de Ncr\$ 85,00 (Oitenta e cinco cruzeiros novos)  
a partir de 3 / 11 / 69  
e com expediente de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69

  
José Armim Matte  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

OBS. 1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Prefeito

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, consta que MARIA CARMEM PALUBIAK LAMEGO, foi admetida em 15/2/61 pela portaria nº. 58/61 e foi afastada de suas funções pela portaria nº. 3/65 de 10/2/65 e readmetida pela portaria nº. 13/66 de 2/3/66. -

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

Romero A. de Souza  
Secretário

Jose Atalim Mante  
Prefeito